



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Edição nº 1096-A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44

Rua Catharina Calssavara Caldana, 451

Telefone: (19) 3878-9700

Site: www.louveira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35

Telefone: (19) 3878-9420

Site: www.louveira.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Edição nº 1096-A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.259, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispões sobre a regulamentação da Lei Municipal nº. 2.636 de 12 de agosto de 2019 e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O munícipe interessado em desdobrar lotes nas Zonas ZUM-1 e ZUM-2 e regularizar as construções existentes em final de junho de 2013 nas Zonas Urbanas do Município, de acordo com a Lei Complementar 2.636/2019, deverão observar e atender às exigências e condições disciplinados nesse decreto.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 2º Para o desdobro do lote deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Requerimento assinado pelo proprietário ou compromissário comprador – conforme modelo do Anexo A;

II – Cópia do IPTU;

III – Documento de propriedade ou direitos sobre o lote a ser desdobrado;

IV – ART/RRT do profissional responsável pelo projeto;

V – 1 (uma) via do projeto com carimbo padrão – conforme modelo do Anexo B-1;

VI – 1(uma) via do memorial descritivo;

VII – Certidão negativa de débito junto à Prefeitura Municipal de Louveira.

VIII – Croqui da área construída, caso houver, em folha A3 ou A4 – conforme modelo do anexo C;

Art. 3º Para a regularização de edificações deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Requerimento assinado pelo proprietário ou compromissário comprador – conforme Anexo A;

II – Cópia do IPTU;

III – Documento de propriedade ou direitos sobre o imóvel;

IV – ART/RRT do profissional responsável pelo projeto;

V – ART/RRT do profissional responsável pelas obras de reforma e demolição, caso existir;

VI – 1(uma) via do projeto com carimbo padrão – conforme modelo do Anexo B-2;

VII – 1 (uma) via do memorial descritivo;

VIII – Laudo técnico fotográfico;

IX – Termo de ciência de ocupação irregular de recuo frontal, caso necessário – conforme modelo do Anexo D;

X – Declaração de responsabilidade – conforme modelo do Anexo E;

XI – Certidão negativa de débito junto à Prefeitura.

Parágrafo Único. O relatório técnico fotográfico deverá conter fotos das fachadas, dos recuos existentes, das áreas externas e de todos os ambientes internos, em papel folha A4 e tinta colorida.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 4º De posse das documentações, o munícipe interessado na regularização de sua construção e/ou no desdobro de seu lote, deverá procurar o setor de protocolo e engenharia da Prefeitura Municipal de Louveira.

Parágrafo único: Após protocolado a Prefeitura encaminhará o processo para a FUMHAB para análise.

Art. 5º Com o protocolo, inicia-se o processo de estudo da regularização da construção e/ou desdobro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Edição nº 1096-A

Página 3 de 9

§1º A comunicação entre a FUMHAB e o requerente será através de comunicado emitido, com prazo para cumprimento.

§2º O munícipe deve cumprir rigorosamente os prazos, principalmente o de opção previsto na Lei, sob pena de arquivamento, não sendo aceito a apresentação de parte da documentação, e/ou apresentação do projeto com correções incompletas, como forma de ganhar tempo no processo.

§3º No caso de não ser possível realizar a regularização, o interessado será notificado do indeferimento do pedido via postal, com aviso de recebimento, e/ou por via eletrônica, caso o endereço eletrônico seja informado no requerimento.

Art. 6º Depois de concluída as etapas de aprovação, o processo será encaminhado à Prefeitura Municipal de Louveira para cadastro da edificação, e após ao setor de tributação para a retirada dos documentos pelo munícipe.

Art. 7º Ao final do processo, e caso o projeto e a edificação atendam ao disposto nesta lei, será fornecido projeto aprovado, alvará e habite-se da edificação regularizada.

Art. 8º As multas e tributos devidos em razão da aplicação da Lei 2.636/2019 deverão ser recolhidos antes da retirada dos documentos citados no Art. 7º e poderão ser parcelados em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 9º O prazo para retirada dos documentos no setor de tributação será de 18 (dezoito) meses a contar da data de aprovação da regularização, sendo que caso não retirados após o prazo, o processo será arquivado, sem prejuízo por parte da administração da devolução dos valores para o interessado.

Art. 10º Para os casos em que houver necessidade de apresentação do projeto de adequação previsto no Art. 13 da Lei nº 2.636/2019, o projeto somente receberá um “de acordo”, e será emitido alvará de adequação com validade de 6 meses.

§1º Após a conclusão da adequação na edificação, o requerente deverá comunicar a FUMHAB para vistoria e a averiguação do cumprimento do projeto apresentado.

§2º Caso cumprido, dar-se-á continuidade ao processo de regularização, caso contrário, o requerente será notificado para que realize a adequação conforme acordado, aumentando o prazo em 1 (um) mês se extrapolado o limite de 6 (seis) meses.

§3º Extrapolado o prazo previsto no §2º desse artigo, e se não houver manifestação do interessado, ou se a adequação continuar em desacordo com o projeto, o pedido será indeferido e arquivado.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Conforme disposto em Lei, as obrigações da Prefeitura cessam com a aprovação do desdobro e ou regularização, sendo que os regulares registros imobiliários decorrentes serão de única responsabilidade dos requerentes.

Art. 12º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de agosto de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de agosto de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Edição nº 1096-A

Página 4 de 9

Anexo A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Protocolo nº _____

Eu, _____ (nome completo), portador (a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____, telefone (____) (____), e-mail _____ residente e domiciliado (a) na Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, pelo presente instrumento vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para requerer a aprovação (da regularização da edificação) ou (do desdobro do lote), situado na Rua _____, nº _____, bairro _____, lote _____, quadra _____, loteamento _____ na cidade de Louveira/SP, nos moldes da Lei Municipal nº 2.636/2019.

Nesses Termos

Pede Deferimento

Louveira, ____ de _____ de 20__

Assinatura

Outras informações: _____



Anexo B-1

0,5	14,5	3
1,5	PROJETO COMPLETO	
1,5	Projeto de Desdobro de Lote conforme Lei 2.636/2019	
4,5	FOLHA Única	
6	Tipo de Ocup.	
30	PROPRIETÁRIO: LOCAL: Rua ... Nº: LOTE: QUADRA: LOTEAMENTO: BAIRRO: Louveira/SP ZONA: CÓDIGO DE CADASTRO: ESCALA:	
7,5	SITUAÇÃO SEM ESCALA DECLARO PARA OS FINS, QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.	
0,5	ASSINATURA: PROPRIETÁRIO CPF:	
18,5	DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE O PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.	
	ASSINATURA: AUTOR DO PROJETO TÍTULO: ART OU RRT Nº: CREA/CAU Nº:	
	QUADRO DE ÁREAS	
	Situação Atual (Matrícula XXXX ORI Vinhedo/SP)	
	Lote 01 0 m²	
	Situação Pretendida	
	Lote 01-A 0 m²	
	Lote 01-B 0 m²	
	RESERVADO À PML	



Anexo B-2

0,5	14,5	3																						
1,5	PROJETO COMPLETO																							
1,5	FOLHA Única																							
4,5	Projeto de Regularização de Construção Residencial/Comercial conforme Lei 2.636/2019																							
6	Tipo de Ocup.																							
7,5	PROPRIETÁRIO: LOCAL: Rua ... Nº: LOTE: QUADRA: LOTEAMENTO: BAIRRO: Louveira/SP ZONA: CÓDIGO DE CADASTRO: ESCALA:																							
30	SITUAÇÃO SEM ESCALA DECLARO PARA OS FINS, QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. ASSINATURA: _____ PROPRIETÁRIO CPF: _____ DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE O PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDÍLICA VIGENTE INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI. ASSINATURA: _____ AUTOR DO PROJETO TÍTULO: _____ CREA/CAU Nº: _____ ART OU RRT Nº: _____																							
0,5	QUADRO DE ÁREAS																							
	<table border="1"><tr><td>Área do Lote:</td><td>0 m²</td></tr><tr><td>Área a Regularizar</td><td></td></tr><tr><td>Pavimento Térreo:</td><td>0 m²</td></tr><tr><td>Pavimento Superior:</td><td>0 m²</td></tr><tr><td>Edícula:</td><td>0 m²</td></tr><tr><td>Piscina:</td><td>0 m²</td></tr><tr><td>Total a Regularizar:</td><td>0 m²</td></tr><tr><td>Taxa de Ocupação</td><td>0 %</td></tr><tr><td>Índice de Aproveitamento</td><td>0</td></tr><tr><td>Taxa de Permeabilidade</td><td>0 %</td></tr><tr><td>Área Livre:</td><td>0 m²</td></tr></table>		Área do Lote:	0 m²	Área a Regularizar		Pavimento Térreo:	0 m²	Pavimento Superior:	0 m²	Edícula:	0 m²	Piscina:	0 m²	Total a Regularizar:	0 m²	Taxa de Ocupação	0 %	Índice de Aproveitamento	0	Taxa de Permeabilidade	0 %	Área Livre:	0 m²
Área do Lote:	0 m²																							
Área a Regularizar																								
Pavimento Térreo:	0 m²																							
Pavimento Superior:	0 m²																							
Edícula:	0 m²																							
Piscina:	0 m²																							
Total a Regularizar:	0 m²																							
Taxa de Ocupação	0 %																							
Índice de Aproveitamento	0																							
Taxa de Permeabilidade	0 %																							
Área Livre:	0 m²																							
	RESERVADO À PML																							
	18,5																							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

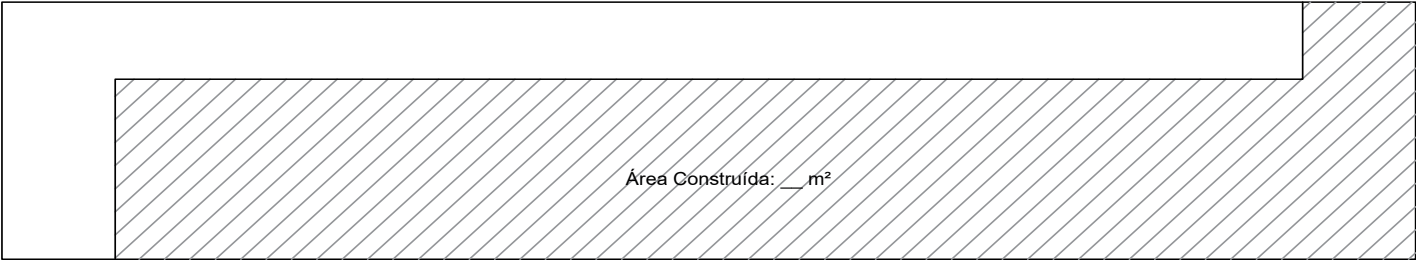
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Edição nº 1096-A

Página 7 de 9

Anexo C

Rua _____ calçada/passeio		Área Construída: __ m²	Pavimento Térreo s/ escala
		Área Construída: __ m²	Pavimento Superior s/ escala
obs: cotar área construída.			
Dados: Rua _____, nº __, bairro _____ Louveira/SP. Lote __-A, Quadra __ Loteamento _____	Proprietários: _____ nome propriet. 01 _____ nome propriet. 02	Responsável Técnico: _____ nome CREA/CAU:	Quadro de Áreas: Pavimento Térreo: __ m² Pavimento Superior: __ m² Total Área Construída: __ m²



Anexo D

TERMO DE CIÊNCIA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR DE RECUO FRONTAL

Eu, _____ (proprietário) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, portado(a) do
RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,
telefone (____) _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida
_____, nº _____, bairro _____, CEP
_____, neste Município de Louveira/SP, na qualidade de proprietário do
imóvel acima identificado, declaro que estou ciente de que o imóvel supra mencionado
fora edificado dentro da faixa de recuo frontal, e, em caso de necessidade pública
urgente ou por interesse público para Desapropriação, renuncio de forma irrevogável o
direito a retenção ou indenização de quaisquer benfeitorias realizadas na faixa ocupada
irregularmente.

Declaramos, ainda, para todos os efeitos legais, que estamos cientes que, para a
concretização da regularização edilícia pretendida, haverá a imposição de multa pelo
Poder Público pela ocupação de forma irregular, bem como só receberemos o Habite-
se mediante total quitação da penalidade e atendimento integral dos apontamentos
realizados pelo setor de engenharia do Município.

Louveira, _____ de _____ de 20__.

(Proprietário do Imóvel)



Anexo E

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, *(responsável técnico)* _____, *(profissão)* _____, com inscrição no CREA/CAU sob o nº _____, para fins de atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 2.636/2019, na qualidade de profissional técnico responsável pelo imóvel/edificação localizado na Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____, neste Município de Louveira/SP, declaro que o imóvel se encontra em plenas condições de segurança, salubridade e habitabilidade, não apresentando quaisquer riscos de natureza física ou material ao proprietário, bem como a terceiros que venham a se utilizar dele.

Eu, *(proprietário)* _____, *(nacionalidade)* _____, *(estado civil)* _____, portado(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, telefone (____) _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, neste Município de Louveira/SP, na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, declaro que estou ciente das condições de segurança, salubridade e habitabilidade da respectiva edificação e assumo, juntamente com o responsável técnico, toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventual descumprimento e irregularidades das normas legais vigentes e informações supra descritas.

Declaramos, ainda, para todos os efeitos legais, que estamos cientes de que depois de iniciado o processo de regularização previsto na referida legislação municipal, o mesmo não poderá ser arquivado sem que sejam tomadas as medidas necessárias relativas a tributos e cadastramento de área.

Louveira, _____ de _____ de 20__.

(Proprietário do Imóvel)

(Responsável Técnico)